



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, - Bairro Zona Rural, Almenara/MG, CEP 39900-000
(038)3218-7385 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23390.000045/2024-19

Unidade Gestora: IFNMG - Campus Almenara

01º/2025 TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 35/2024, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE
DE MINAS GERAIS E A ATUAL SERVICE LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG CAMPUS Almenara, com sede na Rodovia BR 367, Km 111, s/n, Zona Rural, na cidade de Almenara/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.727.655/0006-24, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Joaquim Neto de Sousa Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.166, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ATUAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.564.708/0001-40, sediada na Rua Primeiro de Maio, 131, Cachoeirinha, em Belo Horizonte/MG doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sócia-Administradora **Carolina Auxiliadora Rolim Silva**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23390.000045/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Contrato nº 35/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços contratados, em função de Convenção Coletiva de e Trabalho 2025/2025, número de registro no MTE MG001444/2025, sei nº (2284636).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no 135, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 259.309,56 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 379.445,38 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) a partir de 01/01/2025, os pagamentos retroativos devidos a contratada serão executados, conforme detalhado na Planilha de Custos e Formação de Preços, documento SEI nº (2285173), (2285176), (2285180), e no Despacho NCOF/DAP/DG/ALM SEI nº (2284696).

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 31.620,45 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) .

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento SEI nº (2285173), (2285176), (2285180).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR158439 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA, abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: : 26410/158439

Fonte de Recursos: 3008000000

Programa de Trabalho: 231459

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno:339037

Nota de Empenho: 2025NE000014 (SEI nº 2126564)

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2025 a 07/07/2025, conforme memórias de cálculo SEI nº (2285173), (2285176), (2285180), e no Despacho NCOF/DAP/DG/ALM SEI nº (2284696), no valor de R\$ 3.839,41 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), será emitida a Nota de Empenho específica para o pagamento da despesa, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Apostilamento, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

assinado eletronicamente
JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS
Diretor Geral
IFNMG - Campus Almenara

assinado eletronicamente
Carolina Auxiliadora Rolim Silva
ATUAL SERVICE LTDA.

TESTEMUNHAS:

assinado eletronicamente

Nome: Nicolas Wilker Fioratti Silva

CPF: [REDACTED]

assinado eletronicamente

Nome: Bruno Tadeu Lopes

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Neto de Sousa Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tadeu Lopes, Coordenador(a) da Coordenadoria de Produção**, em 08/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Wilker Fioratti Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 08/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285449** e o código CRC **E4582923**.